Ata da trigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Ao oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Paulão, Polaco, Catarina Junior, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, Marcelo Bini e Ângelo Prodóscimo. Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini, assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Segundo Secretário Vereador Stival, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 028/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agencia de Fomento do Paraná S/A." Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Abre Credito Adicional Especial e da outras providencias". Projeto de Lei 026/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Altera a Lei nº 396/95, publicada em 01 de novembro de 1995 – folha de Tamandaré Edição 245". Projeto de Lei 027/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Indicação nº 266/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem; Indicação nº 264/2019 e 265/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni. Requerimento 002/2019 assinado pelos Vereadores: Vanderlei Giaretta, Paulão, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Laercio Souza e Catarina Junior, solicitando a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, Despesas da Câmara Municipal, visto que existem denuncias de irregularidades. Logo após a leitura do expediente. **Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Redação Final dos Projetos:** Projeto de Lei 020/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Projeto de Lei 021/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Projeto de Lei 023/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Projeto de Lei 024/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com

a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. **Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 026/2019 de autoria do Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Estabelece normas gerais para o serviço de interesse publico de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público".** Colocado em Discussão ninguém se manifestou, colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato, pediu a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei nº 026/2019 do Executivo Municipal no que foi acompanhado por todos os Pares. Primeira **Discussão e Votação o** Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula. "Altera o anexo II da Lei Complementar nº 020/2011". Colocado em Discussão não houve manifestação. Colocado em Votação Nominal foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Mesa Diretiva, por força regimental, assumindo o Vice Presidente Claudinho Zoinho que conduziu o **Rito para formação da Comissão Parlamentar de Inquerito:** ***1.*** *Leitura do Requerimento de CPI nº 02/19, assinado pelos vereadores: Vanderlei Giaretta, Ednilson Caverna, Catarina Jr., Amarildo Portes, Dete Pavoni, Laercio Souza e Paulão;* ***2.*** *Arquivamento do Requerimento de CPI nº 01/19, por perda de objeto;* ***3.*** *Para fins de esclarecimento, foi informado que se considera fato determinado o acontecimento ou situação de relevante interesse para a vida pública, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão (art. 50, § 1º, do Regimento Interno);* ***4.*** *A Comissão será formada por 03 integrantes titulares e por 03 suplentes. A seleção dos integrantes titulares será feita de acordo com o art. 37, IX, do Regimento Interno, ou seja, por meio de indicação dos lideres partidários;* ***5.*** *o Prazo da CPI será de 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação da resolução, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário;* ***6.*** *Efetuada a leitura dos artigos relevantes da Lei Orgânica e Regimento Interno que embasam a constituição da CPI, quais sejam: Art. 15, XVI, da Lei Orgânica e Art. 37, IX, Art. 117 e Art. 285, § 2º, todos do Regimento Interno.* ***7.*** *Solicitada a indicação dos membros, o Lider da Maioria "Bloco Parlamentar Mudar Pra Valer", vereador Tiriva da Auto Escola indica como titulares os vereadores: Amauri Lovato e Amarildo Portes e o Lider da Minoria vereador Stival indica como titular o seu próprio nome "Stival" o Vereador Tiriva da Auto Escola indica como membros suplentes os vereadores: Paulão, Ednilson Caverna e Catarina Junior.* ***8.*** *Conforme dispõe o art. 15, XVI, do Lei Orgaanica, uma vez requerido e assinado por no mínimo 1/3 dos vereadores, e definidos os integrantes, compete a Câmara instituir, por meio de resolução, a competente CPI para averiguar os fatos descritos;* ***9.*** *Uma vez instituída a Comissão Processante, esta deverá se reunir para eleição do Presidente. Eleito, o Presidente designa o relator da CPI e estabelece o cronograma de trabalho da comissão, além de definir, com os demais membros, os dias e horários das reuniões;* Na sequência o Senhor Presidente

Claudinho Zoinho, encaminha para a Comissão de Etica, formada pelos vereadores: Stival, Paulão e Tiriva da Auto Escola como Titulares e Suplente o Vereador Ednilson Caverna indicada na Décima Primeira Sessão Ordinária no dia 03 (três) de abril de dois mil e dezenove (2019). Anexando o Requerimento assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco apresentando, Representação por quebra de DECORO PARLAMENTAR contra o Vereador Ferrugem, anexou xerox dos documentos de nº 01 a 13, rubricados e numerados pelo Secretario da presente sessão, sendo o nº 01 a 07 do Boletim de Ocorrência nº 2019/1038240 da Delegacia de Policia de Almirante Tamandaré, nº 08 a 10 Laudo Pericial nº 85.659/2019 da Policia Cientifica do Estado do Paraná, nº 11 e 12, prontuário (laudo) médico do Dr. Fabio Giovanni Dilda,no Sistema Único de Saúde (SUS) nº 13 Receituário do Dr Fabio e Documento Auxiliar da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica no valor de R$ 87,10 (oitenta e sete reais e dez centavos) DVR com imagens do "momento da discussão que levou ao ato de agressão dentro da sala de direção". Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem pediu para constar em ata que os documentos referentes ao Decoro Parlamentar não foi anexado quando da leitura do requerimento datado de 10 de setembro de 2019. Na sequência o Senhor Presidente deixou a Palavra Livre**. Fazendo uso os Vereadores:** Laercio Souza, Claudinho Zoinho, Ednilson Caverna, Paulão, Amarildo Portes, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Polaco, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Stival e Ferrugem que pediu para constar em Ata que se contrate dentro dos tramites legais, empresa para os registros das Sessões da Câmara. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de outubro de 2019, às 16h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Stival, Segundo Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____